



RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022 de 12 de abril de 2022.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.710/2022, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial GM/SUS nº 750/2019, que institui o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Considerando a apresentação, pela Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Saúde (FMS), em Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 12 de abril de 2021 às 08h tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, após apresentação e apreciação pelos conselheiros, o Pleno do CMS Deliberou pela aprovação e o Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatórios Anual de Gestão (RAG), ano base 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Saltinho.

Art. 2º – Encaminhar à Gestão Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes em atendimento as normativas vigentes.

Art. 3º – Anexá-la ao Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), conforme a portaria Ministerial GM/SUS 750/2019.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho (SC), aos 12 de abril de 2022.

Odirlei Brandt
Presidente do CMS
Saltinho/SC